



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

N.º 13

Reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

Filomena Pascoal Sintra

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas justificadas: Não houve faltas -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2022.06.14 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.462,67€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.793.809,22€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	126.644,87€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	96.691,04€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	405.173,31€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	81.627,39€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	287.104,08€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta caucões	0035 0234 0000 7619 6304 4	309.485,14€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.442,18€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	64.362,89€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	22.411,10€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	548.652,61€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	1.562.018,81€
02.Caixa geral de Depósitos, SA	003509090003280673058	0.00€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	761.347,50€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/06/15

ordinária n.º 13

Aprovação da ata de 01 de junho

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 151/2022/CM** – Empreitada “Construção de Ciclovia na E.N.122 – Troço Castro Marim / Vila Real de Santo António” – Cálculo definitivo da revisão de preços -----
3. **Proposta n.º 152/2022/CM** - Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (Aces) Algarve III Sotavento – Representante do Município -----
4. **Proposta n.º 153/2022/CM** – Novo Cartão do Idoso -----
5. **Proposta n.º 154/2022/CM** – Renovação do Cartão do Idoso -----
6. **Proposta n.º 155/2022/CM** – Renovação do Cartão do Idoso – Extensão da Aplicação -----
7. **Proposta n.º 156/2022/CM** - Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais - Início do Procedimento de Alteração -----
8. **Proposta n.º 157/2022/CM** - Pedido de Apoio Extraordinário - Centro de Artes Marciais de Altura -----
9. **Proposta n.º 158/2022/CM** - Procedimento administrativo para elaboração de Regulamento para atribuição de habitações em regime de venda a custos controlados do concelho de Castro Marim -----
10. **Proposta n.º 159/2022/CM** - Início do procedimento de revisão do Regulamento de concessão de benefícios fiscais do Município de Castro Marim -----
11. **Proposta n.º 160/2022/CM** - 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2022 ---
12. **Proposta n.º 161/2022/CM** - Férias Ativas Verão 2022 – Fixação de preços -----
13. **Proposta n.º 162/2022/CM** - Pedido de apoio extraordinário – Associação Cegonha Branca -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/06/15

ordinária n.º 13

PROPOSTA N.º 153/2022/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 154/2022/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 155/2022/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO – EXTENSÃO DA APLICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 156/2022/CM - REGULAMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 157/2022/CM - PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO - CENTRO DE ARTES MARCIAIS DE ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 158/2022/CM - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE VENDA A CUSTOS CONTROLADOS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vereadora Rosa Nunes e o Vereador Luís Guilhermino usaram da palavra para dizer que estão disponíveis para reunir e dar contributos para o assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 159/2022/CM - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente Filomena Sintra referiu que temos uma proposta desenhada para apresentar do referido Regulamento, tratando-se de um instrumento determinante para regulamentação e informação do Município, este que será o primeiro regulamento do género produzido por um Município no país. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/06/15
ordinária n.º 13

A.
R
L
C
M
/

A Vereadora Rosa Nunes mencionou que está disponível para reunir e dar contributos, caso assim o entendam.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.-----

PROPOSTA N.º 160/2022/CM - 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.-----

PROPOSTA N.º 161/2022/CM - FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2022 – FIXAÇÃO DE PREÇOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Vereadora Rosa Nunes congratulou a iniciativa de mais um ano, com o desejo de sucesso.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.-----

PROPOSTA N.º 162/2022/CM - PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO CEGONHA BRANCA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.-----

PROPOSTA N.º 163/2022/CM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITORIA ÀS CONTAS DE 2022, 2023 E 2024 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

O Vereador Luis Guilhermino expôs a dúvida relativa ao facto do assunto em referência se tratar de uma adjudicação direta plurianual, se não carecia de ir à aprovação da Assembleia Municipal-----

O Presidente respondeu que o ponto iria à Assembleia Municipal.-----

Contudo a Vice-Presidente esclareceu que neste momento a Câmara tem competência para decidir relativamente a compromissos desde que inscritos em PPI, até 100.000€.-

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.-----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 151/2022/CM

EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA E.N.122 – TROÇO CASTRO MARIM / VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO” – CÁLCULO DEFINITIVO DA REVISÃO DE PREÇOS

Considerando a informação n.º 2093 de 2022/05/11, subscrita pelos Técnicos Superiores da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o cálculo definitivo da revisão de preços no valor de 13.170,23 €uros + IVA e procedimentos subsequentes.

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 152/2022/CM

CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE (ACES) ALGARVE III SOTAVENTO – REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

Considerando a necessidade de designar um representante do Município de Castro Marim no Conselho da Comunidade desse órgão.

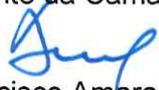
Considerando que conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 75/2008 no n.º 3 art.º 14º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 13/7/2012, as designações dos representantes do município são designados pela câmara municipal.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere designar o representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES Algarve III Sotavento:

Francisco Augusto Caimoto Amaral – Presidente da Câmara Municipal

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

Handwritten notes in blue ink:
★
f
Caimoto
Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 153/2022/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria dos Anjos Martins Fernandes Vicente e Olívia Dias Pereira Gonçalves, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

- Maria dos Anjos Martins Fernandes Vicente;
- Olívia Dias Pereira Gonçalves.

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral

Handwritten notes in blue ink in the top right corner, including a star symbol and some illegible scribbles.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 154/2022/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as informações n.º 2049 de 10 de maio, n.º 2158 de 17 de maio, n.º 2046 de 10 de maio, n.º 2047 de 10 de maio, n.º 2212 de 18 de maio, n.º 2161 de 17 de maio, n.º 2253 de 20 de maio, n.º 2415 de 27 de maio, n.º 2412 de 27 de maio,

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso do requerente, António Lino Raposo Teixeira, José Matias Pereira, Maria Amália Estevão da Conceição, José Joaquim Vicente Gomes, Maria Catarina da Conceição Palma, António Ribeiros Vicente, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

- António Lino Raposo Teixeira
- José Matias Pereira
- Maria Amália Estevão da Conceição
- José Joaquim Vicente Gomes
- Maria Catarina da Conceição Palma
- António Ribeiros Vicente

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 155/2022/CM

RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO – EXTENÇÃO DA APLICAÇÃO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso do requerente, Mircea Coca, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso ao requerente:

- Mircea Coca

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 156/2022/CM

REGULAMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO-

Considerando a evolução legislativa e normativa que superintende a generalidade das taxas e licenças a cobrar pelo município, nomeadamente pelas matérias e alterações constantes no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na redação atual;

Considerando o teor das informações n.ºs 958 e 679 de 13/03/2017 e 22/02/2018, respetivamente;

Considerando ainda os efeitos da Pandemia COVID-19, nomeadamente na isenção de taxas;

Considerando ainda outras adaptações que se considerem necessárias face às alterações legislativas que tenham implicações com o RCTOMR e seus anexos.

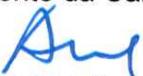
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Iniciar o procedimento de alteração do regulamento relativo ao serviço de cobrança de taxas e outras receitas municipais do concelho de Castro Marim, nas seguintes condições:

- O regulamento a alterar visará aditar ou atualizar especialmente as questões relacionadas com o Domínio Público Municipal e outras matérias nele constantes que se considerem necessárias face à legislação em vigor.
- A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento deve fazer-se no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 157/2022/CM

**PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO
- CLUBE DE ARTES MARCIAIS DE ALTURA -**

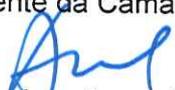
Considerando a informação n.º 2543 de 03 de junho de 2022, subscrita pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e o parecer do Vereador, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 553,30€ referente à aquisição de um colchão de quedas e projeções.

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 158/2022/CM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE VENDA A CUSTOS CONTROLADOS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM

Considerando:

O teor da informação n.º 2684, de 9 de junho de 2022, efetuada na Unidade Técnica de Apoio à Gestão, pela Chefe de Serviços, Neuza Sequeira, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- Dar início ao procedimento administrativo para elaboração de Regulamento para atribuição de habitações em regime de venda a custos controlados do concelho de Castro Marim, nos termos do artigo 98.º, do n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo (doravante CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e na sua atual redação, garantindo a respetiva publicitação;
- Conceder um prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação para a constituição de interessados e consequente apresentação de contributos no âmbito deste procedimento;
- Estabelecer que a constituição de interessados e a apresentação de contributos deva ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, endereçada ou entregue pessoalmente no edifício Sede da Câmara Municipal de Castro Marim, Rua Dr. José Alves Moreira, n.10, 8950-138 Castro Marim, ou enviados através do endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt colocando em "Assunto:" o seguinte texto: Apresentação de sugestões – Elaboração do Regulamento para atribuição de habitações em regime de venda a custos controlados do concelho de Castro Marim.

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 159/2022/CM

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

A alínea d) do artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nomeadamente a concessão de isenções e benefícios fiscais.

Não obstante a aprovação no final do ano de 2020, do Regulamento n.º 1115-A/2020, atinente à Concessão de Benefícios Fiscais pelo Município de Castro Marim, o Executivo entende ser o momento de proceder a uma **revisão integral do mesmo**, promovendo o alargamento dos benefícios fiscais a conceder pelo Município, e estabelecer o aperfeiçoamento dos mecanismos de reconhecimento e monitorização dos benefícios fiscais a conceder pelo Município.

Concluída a aprovação do Orçamento do Estado de 2022, verifica-se não terem sido promovidas alterações relevantes ao nível dos impostos que constituem receita própria dos Municípios, designadamente em sede de IMI, IMT e Derrama.

O Executivo Municipal não ignora o atual contexto de agravamento das principais variáveis macroeconómicas, designadamente o aumento da inflação e o aumento das taxas diretoras do BCE, com consequências ao nível dos rendimentos das famílias e do mercado imobiliário, acrescido da continuação do atual cenário da pandemia Covid19.

Face ao exposto, propõe-se a elaboração da revisão do Regulamento, que garanta a fixação de um quadro normativo inovador e devidamente estruturado, que garanta a fixação de critérios adequados à fruição de benefícios fiscais, ora por famílias residentes, ora por instituições e agentes económicos que exerçam a sua atividade na área do concelho.

É intenção do Município contribuir entre outros:

- (i) Para a melhoria das condições de atratividade e fixação da população no concelho;
- (ii) Para o aumento da natalidade;
- (iii) Para o aumento da oferta do mercado de arrendamento;
- (iv) Para o aumento da equidade e justiça tributária na partilha da carga fiscal pelas famílias de menores rendimentos;
- (v) Para a promoção da eficiência energética do edificado;



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink

- (vi) Para o reforço do tecido empresarial local;
- (vii) Para a promoção das operações de reabilitação;
- (viii) Para o apoio das instituições locais de cariz social, recreativo, cultural e desportivo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Dar início ao procedimento administrativo de Revisão do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Castro Marim nos termos do artigo 98.º, do nº 1 do Código de Procedimento Administrativo (doravante CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e na sua atual redação, garantindo a respetiva publicitação

Conceder um prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação para a constituição de interessados e consequente apresentação de contributos no âmbito deste procedimento

Estabelecer que a constituição de interessados e a apresentação de contributos deva ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, endereçada ou entregue pessoalmente no edifício Sede da Câmara Municipal de Castro Marim, Rua Dr. José Alves Moreira, n.10, 8950-138 Castro Marim, ou enviados através do endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt colocando em "Assunto:" o seguinte texto: Apresentação de sugestões – Revisão do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Castro Marim.

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º160/2022/CM

3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2022

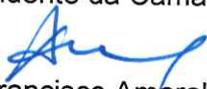
Considerando o teor da informação n.º 2715 de 2022/06/09, produzida pela Coordenadora Técnica do Serviço de Recursos Humanos da UOGAF e o parecer do chefe da mesma unidade que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2022

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

A. F.
C.M.

PROPOSTA N.º 161/2022/CM

FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2022 – FIXAÇÃO DE PREÇOS

Considerando:

O teor da informação n.º. 2720, de 9 de junho de 2022, efetuada pelo David do Livramento Braz Rodrigues, Técnico Superior, do Serviço de Desporto, que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- isentar do pagamento da frequência dos alunos residentes e estudantes no concelho;
- o pagamento de seguro de 5€ por criança no ato da inscrição;
- o pagamento de 2€ por refeição - crianças com escalão A ficam isentas e com escalão B pagam 50%;
- pagamento de 40€ por semana para crianças não residentes no concelho.

Castro Marim, 09 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 162/2022/CM

PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO– ASSOCIAÇÃO CEGONHA BRANCA

Considerando o teor da informação n.º 2524 de 02 de junho de 2022, subscrita pelo Técnico Superior do Serviço e Ação Social / Educação da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura;

Considerando a necessidade de resposta urgente à vulnerabilidade social da família, à incapacidade laboral por motivos de doença do progenitor e da dificuldade da progenitora em integrar-se no mercado de trabalho, tendo em conta que os 3 filhos, com idades compreendidas entre os 9 meses e os 5 anos, por falta de vagas, não se encontram integrados em nenhum estabelecimento de ensino;

Considerando que o processo de atribuição de RSI foi suspenso, encontra-se em fase de reversão, e que o agregado familiar o único rendimento que usufrui é proveniente do abono de família;

Considerando que residem em habitação arrendada e que por falta de pagamento, pelos motivos atrás mencionados, o senhorio manifestou intenção de cessar o contrato de arrendamento, dando como data limite para libertar o imóvel o mês de Maio;

Considerando que se conseguiu negociar um período de transição para que o agregado familiar possa diligenciar um novo espaço, o senhorio acordou prolongar a permanência da família até final de setembro, se houvesse garantias do bom cumprimento da renda;

Considerando que uma das competências do Município é o apoio social e habitacional, em situações de vulnerabilidade promovendo respostas adequadas às necessidades, por si ou em parceria com outras entidades de âmbito social;

Considerando o teor da missiva enviada pela Associação Cegonha Branca, parceiro social do Município que integra o CLAS, onde demonstra conhecimento, preocupação e disponibilidade para colaborar na resposta a esta vulnerabilidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- No âmbito da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar um subsídio extraordinário à Associação Cegonha Branca, no valor de 1600,00 Euros, para apoiar no pagamento da renda de junho a setembro.

Castro Marim, 9 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and signature in blue ink.

PROPOSTA N.º 163/2022/CM

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITORIA ÀS CONTAS DE 2022, 2023 E 2024

Considerando que através do despacho de 26 de maio 2022, procedeu-se à abertura de procedimento por ajuste direto, com vista à aquisição dos serviços de Auditoria às Contas de 2022, 2023 e 2024, com preço base fixado no caderno de encargos de 19.746,00 € mais I.V.A.;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, foi convidado a apresentar proposta a firma MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS – SROC;

Considerando o teor da informação n.º 2690 de 09 de maio de 2022 subscrita pela Técnica Superior da UOGAF e o parecer da Chefe de Serviços da UOGAF que se anexa;

Considerando que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro “ o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre os revisores de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas”.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal:

- Nomear o Revisor Oficial de Contas de acordo com a informação.

Castro Marim 13 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e doze minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Natasha Neto Perdeira, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda Marques G Nunes

Rosa Esmeralda Marques G Nunes

Filomena Pascoal Sintra

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto